



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria Municipal de Saúde

**DFD 85**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

**1. Identificação da Área Requisitante**

<b>Unidade Requisitante</b>	Subsecretaria de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência	<b>DATA</b>	19/06/2026
<b>Projeto</b>	Assegurar ao Usuário, Atendimento Integral a Assistência à Saúde.		
<b>Especificação da Demanda</b>	Aquisição de Medicamentos		
<b>Responsável pela Demanda</b>	Adriana M. F. Torres		
<b>E-mail do Responsável</b>	<a href="mailto:farmahmj@gmail.com">farmahmj@gmail.com</a>		

**2. Demanda - Quantidade**

ESPECIFICACAO DE MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	CÓDIGO SMA	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANTIDADE
01	65052300700	292402	AMINOFILINA 24MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA COM 10ML.	AMP	30
02	65051900860	270138	BIPERIDENO, LACTATO 5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL(IV).	AMP	90
03	65051200370	272326	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1ML	AMP	60
04	65053100780	436966	LACTULOSE 667MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO COM 120ML.	FR	105
05	65053000786	299675	MANITOL 200MGML (20%) SOLUCAO INJETAVEL FRASCO 250ML, SISTEMA FECHADO	FR	600

**2.1. Unidades Atendidas**

UNIDADE / ENDEREÇO
HMLJ/MLD - Av. Ayrton Senna, 2.000 - Barra da Tijuca

**3. Fundamentação da Demanda**

<b>Necessidade</b>
Necessidade de aquisição de insumos de anatomia patológica para assistência integral e manutenção da vida a serem dispensados aos usuários do Hospital Municipal Lourenço Jorge - Maternidade Leila Diniz por dispensa de licitação, com a finalidade de abastecimento do Serviço de Farmácia. Trata-se de medicamentos imprescindíveis a assistência hospitalar.
<b>Motivação / Justificativa</b>

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e qualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, nos termos dos artigos 196 e 197 da Constituição Federal de 1988;

Considerando que o Hospital Municipal Lourenço Jorge, localizado em área de grande crescimento demográfico (AP4.0), referência de traumatologia-ortopedia, de fácil acesso para a população, tendo vias expressas de tráfego, possui perfil de atendimento de pacientes de emergência cirúrgicas, não sendo possível a assistência por falta de diagnóstico adequado para pacientes que porventura procurem ou necessitem de atendimento.

Soma-se a isto a Maternidade Leila Diniz que atende toda esta área programática, além de ser referência em Maternidade de Alto Risco.

#### **Resultados a serem alcançados**

Assegurar ao usuário, atendimento integral a assistência à saúde.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2026.

Adriana M. F. Torres

**Farmacêutica - CRF - RJ 4932**

**Chefe do Serviço de Farmácia - HMLJ**

**Matrícula: 11/238.115-0**



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA MACHADO FERNANDES TORRES**, **Farmacêutica**, em 19/06/2026, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 26 do [Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=5026107&crc=ED2AC8D9](https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5026107&crc=ED2AC8D9), informando o código verificador **5026107** e o código CRC **ED2AC8D9**.